



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 1.419, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

A Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores Docentes considerados aprovados, abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM	PROCESSO
2066195	JAMIR CALILI RIBEIRO	ICSA	22/10/2016	010368/2015-32

Juiz de Fora, 07 de DEZEMBRO de 2016

Marcus Vinícius David
Reitor